



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SANTA LÚCIA, CNPJ nº 95.594.776/0001-93, com Sede na Avenida do Rosário, 228, Santa Lúcia – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.775.468-4 e CPF nº 431.382.259-34, com domicílio especial na Avenida do Rosário, 228, Santa Lúcia – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto se refere as "obras de pavimentação poliédrica na estrada Canarinho, com extensão de 18.000,00 m² ou 3,0 km". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.097.766-0 apenso ao protocolo nº 07.966.095-7, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
ARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 008/2012, conforme o ofício nº 108/2013 (fls. 02 do P.I. 12.097.766-0) do Prefeito de Santa Lúcia corroborado pela fiscalização (fls. 04/06 do P.I. 12.097.766-0) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15 do P.I. 12.097.766-0).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de novembro de 2014.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 29 de maio de 2015.

Parágrafo Terceiro - Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.097.766-0 apenso ao protocolo nº 07.966.095-7.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 03 de junho de 2014.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito de Santa Lúcia

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 30270714

Documento emitido em 09/07/2014 17:46:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9240 | 04/07/2014 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOF

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO: 12.610.954-3 **apenso ao DOCUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Lúcia.

OBJETO: A prorrogação dos prazos do Convênio nº 012/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de novembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 29 de maio de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.610.954-3.

DATA: 03 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.097.766-0 **apenso ao 07.966.095-7**
DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Lúcia.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 008/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de novembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 29 de maio de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.097.766-0 **apenso ao 07.966.095-7.**

DATA: 03 de junho de 2014 **ROTOCOLO:** 12.097.766-0 **apenso ao 07.966.095-7**

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Lúcia.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 008/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de novembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 29 de maio de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.097.766-0 **apenso ao 07.966.095-7.**

DATA: 03 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.097.781-4 **apenso ao 07.966.080-9**
DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Maringá.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 059/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de novembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 27 de maio de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.097.781-4.

DATA: 30 de maio de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

4-9

DE COOPERAÇÃO Nº 026/2014 - SEIL.
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Departamento de Estradas de Rodagem - meileiro.

ponete sobre o Rio Manduri com fornecimento pela SEIL de 10 (dez) vigas tipo "B" com 10,00m, 72 (setenta e duas) lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00 m e 20 (vinte) guarda rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 16 constantes às fls. 27/30 e 33/35 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DO GESTOR

Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o agente público o Sr. Nelson Farah, engenheiro civil, RG: 962.408-2, CPF: 172.149.209-72, com domicílio especial na Rua Barão do Rio Branco, 486, Cascavel, Paraná.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 03 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.512.026-1

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2014 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Bom Jesus do Sul.

DO OBJETO

A construção de uma ponte no Rio Lageado Grande com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo "A" com 9,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 88 (oitenta e oito) lajotas tipo "A" de 0,40 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 18 (dezoito) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 17 constantes às fls. 21/24 e 28/30 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DO GESTOR

Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o agente público o Sr. Nelson Farah, engenheiro civil, RG: 962.408-2, CPF: 172.149.209-72, com domicílio especial na Rua Barão do Rio Branco, 486, Cascavel, Paraná.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 13 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL